DOCUMENTO SEGURO ASSINADO DIGITALMENTE PREFEITURA DE AMERICANA
MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.07.25 10:06:06 -03'00'

Edição nº 1.896

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO

COMUNICADO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Americana, no uso de suas atribuições legais, comunica a TRANSFERÊNCIA DE DATA da Reunião Ordinária originalmente prevista para Terça-feira, dia 29 de julho de 2025.

Motivo da transferência: A alteração da data deve-se à coincidência com a realização da 1° Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, evento que ocorrerá na mesma data anteriormente prevista para a reunião.
Informamos que a mudança foi aprovada em 10 de julho de 2025, considerando a relevância da conferência e a necessidade de garantir a participação plena dos envolvidos.

Nova data da reunião:
Informamos que a Reunião Ordinária foi reagendada para Terça-feira, 05 de agosto de 2025, às 08h30, a ser realizada online, no Google Meet.

A nova data será oficialmente publicada no Diário Oficial e divulgada por email e whatsapp.

Pedimos desculpas pelos eventuais transtornos e agradecemos a compreensão de todos os conselheiros e demais interessados.

MARIA JOSÉ GONÇALVES ALMEIDA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ERRATA REFERENTE A RESOLUÇÃO CONJUNTA SASDH/ COMPIR

Na publicação da Resolução Conjunta SASDH/ COMPIR n°06 de 16 de maio de 2025 que convoca e regulamenta a realização da I Conferência Livre Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Americana, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, publicada no Diário Oficial municipal em 16 de maio de 2025, seção Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, página 6:
ONDE SE LÊ: "RESOLUÇÃO CONJUNTA N°06 DE 16 DE MAIO DE 2025";
LEIA-SE: "RESOLUÇÃO CONJUNTA SASDH/COMPIR N°01, DE 16 DE MAIO DE 2025."

Americana, 24 de julho de 2025

ROBERTO MENDES DOS SANTOS
Presidente do COMPIR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2025
Processo n.º 3.492/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DE DÍVIDA ATIVA, DE MULTAS E OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS, NA FORMA DE FICHAS DE COMPENSAÇÃO HÍBRIDAS, CONTENDO CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO COBRANÇA REGISTRADA E QRCODE PARA RECEBIMENTO VIA PIX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".
Abertura das Propostas**: 12 de Agosto de 2025,** a partir das **08h00 horas.**
Início da sessão de disputa de preços: **12 de Agosto de 2025,** a partir das **08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **28 de Julho de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2025
Processo n.º 4.800/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS À INTERNET, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO E LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO DE 196 PONTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".
Abertura das Propostas**: 12 de Agosto de 2025,** a partir das **08h00 horas.**
Início da sessão de disputa de preços: **12 de Agosto de 2025,** a partir das **08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **28 de Julho de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025
Processo n.º 4.714/2025.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DA CLASSE CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABE-

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

LECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL".

Abertura das Propostas**: 08 de Agosto de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **08 de Agosto de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **28 de Julho de 2025**.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 24 de Julho de 2025.

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 003, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Constitui a habilitação dos prestadores municipais para aderir no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) de acordo com o Plano de Ação Regional."

Danilo Carvalho Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, e sua Retificação;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.630, de 6 de março de 2025, que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, regra condicionada e altera compatibilidades para procedimentos realizados no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 90 de 03 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1370 de 28 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componentes Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 08 de março de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS MS/GM nº 6.494/2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025;

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a regulamentação de habilitação descentralizada dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no âmbito do Município de Americana, e;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA n° 8.961/2025,

R E S O L V E :

I - Habilitar os prestadores, conforme relação contida no ANEXO ÚNICO da presente Portaria, que deverão participar do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), por meio do código 38.01, a partir da competência 06/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO

Nome da Instituição	CNES
NUCLEO DE ESPECIALIDADES	2048205
HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR TEBALDI	2058790
HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AMERICANA	2082179

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de julho de 2025.

Danilo Carvalho Oliveira
Secretário de Saúde

Publicada na mesma data na
Secretaria de Administração

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

Convocação para Reunião Ordinária - 29/07/2025

A Presidente do CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os seus conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de julho (terça-feira), às 8h30, na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Professores, 40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte pauta do dia:

I - Abertura;
II - Justificativas de ausências;
III - Prestação de contas;
IV - Outros assuntos;
V - Encerramento.

Americana, 24 de julho de 2025

CONCEIÇÃO APARECIDA VENTURA MONDIN
Presidente do CACS-FUNDEB

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 42/2025 - NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma do inciso IV do artigo 238 da Lei Municipal 4.930, de 24 de dezembro de 2009, considerando que os munícipes abaixo relacionados se encontram em lugar incerto e não sabido, os **NOTIFICA** que terão a partir da data desta publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para quitar as guias de pagamento dos Autos de Infração e Imposição de Multas elencados.

Nome / Razão Social	Infração	Protocolo	Notificação	Lei Municipal	Valor
JOSÉ CARLOS MACHADO	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI- 601/2025	NOT-146156	2.482/1991	740,40
EUSÉBIA VILLALOBOS TARQUI	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI- 596/2025	NOT-146169	2.482/1991	727,07
FERNANDO BEZERRA DA SILVA	LIMPEZA DE TERRENO	FI- 773/2025	NOT-150398	2.482/1991	555,30
ROSANGELA ALVES BISETTO	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS	FI- 600/2025	NOT- 149289	2.482/1991	2.239,71
ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE AMERICANA ASTA	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI- 599/2025	NOT- 146285	2.482/1991	444,24
MICHAEL DOS SANTOS CAMARGO DA SILVA	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI- 603/2025	NOT- 146148	2.482/1991	740,40

Ficam ainda **NOTIFICADOS** quese encontram à disposição os processos administrativos que originaram os referidos AIIM, para dirimir dúvidas e retirada das guias para recolhimento dos Autos de Infração Supracitados, na Central de Atendimento da Unidade de Arrecadação (horário de atendimento das 09h00 as 16h00). Caso o débito não seja quitado até o seu vencimento, será inscrito em dívida ativa, o que poderá acarretar nas providências de cobranças cabíveis para a satisfação da dívida, incluindo protesto e encaminhamento para cobrança judicial.

E, para que produza efeitos jurídicos e legais e para que não possa ser alegada ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei.

Americana, 24 de julho de 2025

LUCAS FARIAS DE MORAES
Diretor da Unidade de Arrecadação

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 39/SF/07/2025

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 23/07/2025 R$ 119.216,03 BANCO DO BRASIL S/A - F.E.P

Americana, 24 de julho de 2025

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Diretora da Unidade de Tesouraria

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 4929/2025.

OBJETO: Restauração completa da parte interior cabine/tapeçaria dos bancos e encostos e assoalho/rodas: Remoção de arranhões e rachaduras, Desempeno, Pintura e revitalização, Balanceamento/escapamento e Substituição: de peças defeituosas, Reparação: vazamento peças danificadas ou soldas. Serviço de funilaria e pintura, parte interna e externa reparo na estrutura, solda, alinhamento, preparação de superfície, aplicação de tinta, acabamento, restauração da cor original.
Data para apresentação de Propostas: **28 de julho de 2025** à **30 de julho de 2025.**
As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: oficinamecanica@americana.sp.gov.br.
O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura – Licitações – Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), a partir de 28 de julho de 2025.

Eu, CLAUDIO ROBERTO JACINTO, matrícula n.º 908473, conferi o presente.

ADRIANO ALVARENGA CAMARGO NEVES:26772160860
Assinado de forma digital por ADRIANO ALVARENGA CAMARGO NEVES:26772160860
Dados: 2025.07.24 08:15:30 -03'00'

Eu, Adriano Alvarenga Camargo Neves, Secretário de OBRAS, autorizei a publicação oficial.

Americana, 24 de julho de 2025.

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros.Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br.Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 25/08/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
SUH8H28	E010442133	05/02/2025	745-5 0	R$130,16
DMP5J22	E010442829	09/02/2025	745-5 0	R$130,16
SSW3F67	H010016550	14/02/2025	500-2 0	R$390,46
FMU6989	H010016549	14/02/2025	500-2 0	R$260,32
CBE5I05	Z000136004	18/02/2025	554-1 2	R$195,23
BZN8873	E010444637	19/02/2025	745-5 0	R$130,16
SXS2C00	E010444729	19/02/2025	745-5 0	R$130,16
FXQ6F57	A010332161	23/02/2025	605-0 3	R$293,47
GAD6053	E010450111	03/03/2025	745-5 0	R$130,16
SDT1J18	H010016876	07/03/2025	500-2 0	R$260,32
HDF2798	E010454750	12/03/2025	745-5 0	R$130,16
FIT5I21	E010459672	16/03/2025	745-5 0	R$130,16
FYN7J25	E010459436	16/03/2025	745-5 0	R$130,16
DFT8J82	E010460609	17/03/2025	745-5 0	R$130,16
FOC4542	Z000137279	17/03/2025	554-1 2	R$195,23
CSU8E24	E010464157	29/03/2025	746-3 0	R$195,23
RVZ3B10	E010465998	03/04/2025	745-5 0	R$130,16
EIF8565	H010017572	04/04/2025	500-2 0	R$260,32
EZA5H00	E010466311	05/04/2025	745-5 0	R$130,16
FGB0H50	E010467960	09/04/2025	745-5 0	R$130,16
EZZ9I94	E010469350	12/04/2025	745-5 0	R$130,16
EYL4380	A010334641	18/04/2025	605-0 3	R$293,47
EPE6J98	E010471134	19/04/2025	745-5 0	R$130,16
BXL7I93	E010471099	19/04/2025	745-5 0	R$130,16

Americana, 24 de julho de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 08/08/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
CIV6703	E010479772	19/05/2025	745-5 0
CUK9595	E010479872	20/05/2025	745-5 0
BRM0179	E010482021	27/05/2025	745-5 0
TKB0I03	E010482322	28/05/2025	745-5 0
BRM0179	E010482590	29/05/2025	746-3 0
SHI6I26	E010483561	02/06/2025	745-5 0
FRG3G77	E010484939	06/06/2025	745-5 0
LTC1043	E010486519	11/06/2025	745-5 0
CWG7680	F430299406	02/06/2025	555-0 0
FKX1H91	G000004784	08/06/2025	545-2 7
SYZ2J61	H010018835	19/05/2025	500-2 0
TKJ5H18	H010019828	09/06/2025	500-2 0
ETV5B96	P010428241	02/06/2025	567-3 2
DHT5766	P010428328	08/06/2025	567-3 2
FTI4144	Z000140424	16/05/2025	554-1 2
CUN7G66	Z000141395	05/06/2025	554-1 2
SUO1B18	Z000141522	07/06/2025	554-1 2

Americana, 24 de julho de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **25 de julho de 2025 à 31 de julho de 2025**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Auxiliar de Almoxarifado 40h- Americana

Classificação	Candidato
07°	Adriana Freiberger

Holambra, 25 de julho de 2025

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana convoca o candidato

aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer à Av. São Jerônimo, 309 – Jardim Bela Vista, para assumir sua respectiva vaga:

Dia: 30/07/2025 (Quarta-Feira) – 9h00

Nome	Cargo	Classificação	Concurso
GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	002º	01-2024

Obs.: A vaga foi solicitada e autorizada através do Processo Administrativo n°5.110/2025.

Americana, 24 de julho de 2025.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA N° 27, DE 24 DE JULHO DE 2025.

"Que destitui servidora da função de designação em confiança"

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº
10.236 de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - Destituir a servidora, **BIANCA CRISTINA GERALDO,** matricula nº **1311** da função de **SUBINSPETORA** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, função de designação em confiança

II - Esta portaria foi publicada na mesma data na Sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, revogando as disposições em contrário

Americana, 24 de julho de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

DIÁRIO OFICIAL AMERICANA PREFEITURA